



ATA DO IX CONGRESSO NACIONAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS - COBRAPOL

Local: Quality Hotel Aracaju, localizado na Avenida Delmiro Golveia, nº 100, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE.

Data e Horário: 01/07/2009, quarta-feira, 10 h.

Ao 1º de julho do ano de 2009 (dois mil e nove), quarta-feira, às 10 horas, deu-se início ao IX Congresso Nacional da Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL), após a execução do Hino Nacional foram chamados para compor a mesa responsável pela condução dos trabalhos o Sr. Jânio Bosco Gandra, Presidente da COBRAPOL, o Sr. Ricardo dos Reis Tavares, Presidente do SINPOL/SE, o Sr. Marcos Costa, Presidente da FENEPOL/NE, o Sr. Divinato da Consolação, Presidente da FEIPOL/CENTRO-NORTE e o Sr. Allan Denis Rocha de Mendonça, representante da FEIPOL/SUL-SUDESTE, cabendo ao presidente da COBRAPOL a presidência da mesa. Pela ordem, procedeu-se à saudação aos presentes por cada um dos componentes da mesa, ressaltando a importância do evento e posteriormente havendo a apresentação de cada um dos presentes. Feitas as saudações e apresentações, iniciou-se formalmente os trabalhos com propondo à plenária à deliberação acerca da possibilidade de credenciamento das delegações dos Estados que, por motivos diversos, cheguem após o término do horário determinado para este congresso. Posto o fato à votação, restou aprovada por unanimidade a admissibilidade do credenciamento daqueles que cheguem após as 10h30. Em seguida passou-se à análise e discussão do Regimento Interno do presente evento. Feitas as alterações, conforme sugeridas, deliberadas e aprovadas as devidas alterações, restou aprovado por unanimidade o texto final do Regimento Interno, criando-se uma comissão revisora composta pelos representantes Magda Lopes (UGEIRM/RS) e Antonio José Almeida de Moraes (SINPOL/SE), sendo que após o trabalho destes, procedeu-se à reprodução e entrega a cada um dos presentes do Regimento Interno, norteador dos trabalhos do presente congresso. Aberto espaço para a feitura de comunicados durante o trabalho de revisão do Regimento Interno do IX Congresso Nacional da COBRAPOL, pediu a palavra e Presidente da FENEPOL/NE, o Sr. Marcos Costa, para conclamar aos estados do nordeste para que procedam com máxima urgência às publicações necessárias para a regularização da FENEPOL/NE junto ao Ministério do Trabalho. Em seguida o representante do SINDIPOL/AL, o Sr. Josimar Melo dos Santos, comunicou que no dia 26 de agosto de 2009 o SINDIPOL/AL, conjuntamente com a CUT/AL estarão em Brasília/DF entregando um abaixo assinado, contendo cerca de 50 mil assinaturas solicitando a edição de uma

Medida Provisória que proíba as demissões durante o período que perdurar a atual crise econômica internacional. Em seguida o Sr. Jânio Gandra comunicou que no dia 02 de julho de 2009 será realizada a Conferência Livre da COBRAPOL como parte da etapa preparatória da CONSEG, sendo que serão formados 5 (cinco) grupos de trabalho, cada qual responsável pela elaboração dos princípios e diretrizes que irão compor o relatório final da etapa e que irá compor o material a ser debatido na etapa final da CONSEG a ser realizada no mês de agosto, em Brasília/DF. Apenas não sendo discutidos os temas referentes aos eixos temáticos 6 e 7 daqueles propostos pelo Comitê Organizador da CONSEG. Aberta a plenária, nos termos do Regimento Interno, passou-se à discussão da primeiro ponto de pauta, tratando-se da atuação da COBRAPOL na CONSEG a ser realizada em agosto em Brasília/DF, abriu-se a discussão, nomeando-se Ricardo dos Reis Tavares do SINPOL/SE para secretariar os trabalhos e o Sr. Marcos Costa, da FENEPOL/NE para que proceda à inscrição daqueles que queiram falar. Foi dada a palavra ao Sr. Marcos Costa que ressaltou a importância de se concentrar ao máximo a quantidade de propostas a serem defendidas na CONSEG como forma de aumentar a possibilidade de êxito, sugerindo que fossem a transformação da SENASP em Ministério da Segurança Pública financiado com a verba já existente, ampliada por verba oriunda da Loteria Federal, a carreira única para a Polícia Civil e a criação de um Piso Nacional unificado. Dada a palavra ao segundo orador, Ricardo Reis (SINPOL/SE), este reforçou que apenas serão deliberadas as propostas advindas das etapas preparatórias, devendo haver o empenho para que conste nos relatórios finais de cada etapa aquilo que restar deliberado como consenso neste congresso, sugerindo maior ênfase para a carreira única por entendê-la como basilar para todas as demais conquistas por aumentar consideravelmente a força e união das polícias civis. Dada a palavra ao terceiro orador, o Sr. Luciano Marinho (SINPOL/DF), fez questão de reforçar seu entendimento acerca da importância da criação de um Ministério da Segurança Pública como meio de valorizar e garantir uma instituição específica para o tema. Também ressaltou a importância da luta pela carreira única como forma de garantir que as chefias policiais sejam ocupadas somente por pessoas qualificadas para tal e não por carreirista profissionais, valorizando-se a qualificação, mas também a experiência. Ressaltou a necessidade de também se buscar uma luta por um melhor aparelhamento das instituições policiais como forma de permitir uma maior qualidade no serviço. Por fim, posicionou-se contrário à luta por estipulação tanto de piso quanto de teto salarial por entendê-los como engessadores da luta salarial das categorias policiais civis e limitadores da ação dos sindicatos, de forma que defende que não se fale em valores salariais na CONSEG, mas apenas a necessidade de valorização cada vez maior do trabalho e, por conseguinte, salário dos policiais civis. Dada a palavra ao quarto orador, Sr. Maurício Rodrigues Burity (SINPOL/AC) reforçou a urgência em formar consensos objetivos, sugerindo como pautas a serem defendidas a criação do Ministério da Segurança Pública e não a criação de um piso nacional, mas a isonomia salarial e de cargas horárias para os integrantes de todas as polícias judiciárias do país e, por fim, defendendo que se crie uma vinculação salarial com a do Ministro da Segurança Pública, a exemplo do que já existe no Judiciário. Dada a palavra ao quinto orador, o Sr. Claudio Marinho da Silva Neto (SINPOL/PE), ressaltou a urgência em se focar nas questões macros e também se posicionou contrário tanto ao piso salarial como à isonomia por entendê-los tanto como limitadores mas também como atentatórios às especificidades de cada ente federativo. Fez questão de também ressaltar a importância da defesa de um Ministério da Segurança Pública e de uma criação de um fundo específico para a complementação salarial dos policiais, a exemplo do que já existe tanto na educação quanto na saúde. Também destacou a defesa da carreira única como

estímulo ao exercício vocacionado da atividade policial. Por fim, destacou a urgência da defesa de uma Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil onde devem ser tratados os problemas pontuais como aposentadoria especial, carga horária, uniformização de nomeclaturas, sem o que não há como sequer discutir um piso ou mesmo isonomia. Concedida a fala ao Sr. Luis Alberto Mesquita (SIPOCITO/TO), informou que dos dias 25 a 27 de junho deste ano, foi realizada a Conferência Estadual do Tocantins que contou, assim como em diversas etapas municipais, com a presença de um representante do SIPOCITO/TO, destacando a carreira única e a criação do Ministério de Segurança Pública como quase unanimidade nas diversas etapas, assim como a definição de um piso nacional também tem merecido grande destaque, fazendo a ressalva de que discorda com este pleito em específico por também entendê-lo como limitador. Fazendo questão de defender a criação da definição de uma verba carimbada para a Segurança Pública e da criação de vinculação salarial nos moldes do que já existe tanto no Judiciário quanto entre os Deputados Federais e os Estaduais. O orador seguinte tratou-se do Sr. José Edeildo Gomes dos Santos (SINDIPOL/AL), informou que pelo que verificou que todas as propostas até então apresentadas já se encontram em Brasília uma vez que restaram aprovadas em etapas preliminares que contaram com sua participação. Acrescentando como proposta do SINDIPOL/AL tanto a defesa do piso nacional como a definição em lei direcionamento de verbas oriundas das loterias no caso dos estados que não tenham condições de pagar o piso. Oportunamente fez questão de manifestar sua preocupação com a possível falta de representatividade dos policiais civis em Brasília uma vez que tem percebido como irrisória a participação nos estados. Sugeriu que o Relatório Final da Conferência Livre da COBRAPOL seja encaminhado a todos os participantes para que sirva de balizador nas etapas preliminares da CONSEG. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Divinato da Consolação Ferreira (FEIPOL/CENTRO-NORTE) que, a princípio fez questão de destacar a relevância da luta pela carreira única com uma única porta de entrada para a polícia judiciária, além da defesa da criação do Ministério da Segurança Pública e da federalização das polícias judiciárias. O orador seguinte tratou-se do Sr. Paulo Flávio Carvalho (SINPOL/MS) que defendeu que a posição da COBRAPOL na CONSEG somente deve ser discutida após o resultado final da Conferência Livre da COBRAPOL uma vez que no evento se terá um retrato dos anseios dos representantes estaduais das polícias judiciárias, mas ressaltando que os pilares da discussão devem oscilar em torno da carreira única, a criação do Ministério da Segurança Pública, federalização e a Lei Orgânica, definido-se um perfil reivindicatório da polícia civil a ser divulgado junto à sociedade e defendido na CONSEG. O orador seguinte foi o Sr. Cledison Gonçalves da Silva (SIAGESPOC/MT) que defende a defesa de um piso salarial mínimo em um valor substancial em torno de R\$ 3.500,00, com previsão de complementação pelo governo federal para os estados sem condições de garantir esse salário. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Assis Neto (SINPOLJUSPI/PI) que destaca a importância de tomar precauções quanto a adoção de determinados termos como “vinculação ao salário mínimo do DIEESE”, “isonomia” e “piso único” por entender que tendem a sofrer barreiras junto ao Judiciário. Ressaltando a necessidade de melhor definir as bandeiras da federalização e carreira única para que não se tornem bandeiras vagas, daí a relevância de ser minuciosamente definida a forma de operacionalizar cada uma dessas pautas, sobretudo no que tange aos valores monetários a serem agregados. Afirmou sua crença na imprescindibilidade da defesa da criação de um Ministério de Segurança Pública para a solução dos problemas estruturais de qualificação e valorização salarial. Concedido o direito de fala ao Sr. Josimar Melo dos Santos (SINDIPOL/AL), este fez questão de reforçar a proposta da sua entidade da defesa de um piso nacional no valor de quatro salários mínimos do DIEESE o que

representa em torno de R\$ 6.000,00, entendendo como um trunfo político de unificação da luta dos policiais em todo o país, fortalecendo, no seu entendimento, a organização da categoria e fortalecimento da luta sindical. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Allan Denis Rocha de Mendonça (SERVIPOL/RS) que também destacou a necessidade em se concentrar em poucos itens, com ênfase para a reestruturação e fortalecimento da carreira e consolidação de atribuições que agreguem valores à carreira, sendo o instrumento mais adequado a Lei Orgânica onde também se poderá destacar a aposentadoria e demais problemas pontuais. Destacando-se dentre as bandeiras de defesa mais importantes encontram-se a questão da carreira única com única porta de ingresso em cargo de nível superior e da federalização das polícias judiciárias, alçando as polícias judiciárias ao mesmo nível das demais carreiras de Estado. Foi então dada a palavra ao Sr. Luiz Henrique Aguzzi Lamadril (UGEIRM/RS) que reforça a importância da defesa do subsídio, nos termos do que já preceitua a Constituição Federal, defendendo ainda a defesa da Lei Orgânica da Polícia Civil e a defesa da carreira única com única porta de entrada em cargo de nível superior e a cobrança pelo tratamento da Segurança Pública como Política de Estado e não de Governo. Destacou que tem sido uma luta no Estado do Rio Grande do Sul que o chefe da Polícia Civil seja escolhido em lista triplíce eleita pelos policiais como forma de despolitizar o cargo. Como último orador, foi dada a palavra ao Sr. Antonio José Almeida de Moraes (SINPOL/SE) que destacou a natureza jurídica de Carreira de Estado das polícias, reconhecido pela previsão constitucional do pagamento na forma de subsídio. Encerradas as falas, deliberou-se acerca da proposta do Sr. Paulo Flávio Carvalho (SINPOL/MS), resultando aprovado que a posição da COBRAPOL na CONSEG deverá ser definida no final do congresso. Neste momento as atividades foram suspensas para o almoço dos participantes. Reiniciados os trabalhos às 13h30, com a anuência da plenária, alterou-se à ordem da pauta, passando-se a discutir “Discutir sobre as propostas que estão em curso no Congresso Nacional que atinge à Polícia Civil e às entidades de classe”, destacando-se a PEC nº 184, PEC nº300, a PEC nº340, PEC nº 549 e a PEC nº 356 abrindo-se imediatamente as inscrições dos oradores. Dada a palavra ao primeiro orador, o Sr. Paulo Flávio Carvalho (SINPOL/MS) que destacou a importância das PEC’s em discussão, com ênfase para a 340, defendendo a luta em prol daquelas que foram de interesse da polícia civil, consistindo em uma das muitas frentes a serem trilhadas. O segundo orador, o Sr. Divinato da Consolação Ferreira (FEIPOL/CENTRO-NORTE) destacou seu entendimento pela inconstitucionalidade de algumas das PEC’s por, no seu entendimento, violar o pacto federativo. Além de recomendar cautela frente ao risco de se criarem falsas expectativas junto à base mediante a defesa de PEC’s inviáveis, não se excluindo a manutenção do combate à PEC nº 549. O terceiro orador, o Sr. Maurício Rodrigues Buriti (SINPOL/AC), recomendou que não se alimentem ilusões nem falsas expectativas junto à base, devendo-se buscar lutas concretas e exequíveis como a defesa ferrenha da criação de um Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis. O quarto orador, o Sr. Claudio Marinho da Silva Neto (SINPOL/PE), comunga com a posição do Sr. Divinato, sugerindo à COBRAPOL uma análise de conteúdo e jurídica das PEC’s em tramitação no Congresso Nacional, repassando o resultado para as diversas entidades, para que seja possível o acompanhamento destas pela base. Também recomendando que os esforços sejam centrados na elaboração da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis. O quinto orador, o Sr. Luis Alberto Mesquita (SINPOL/TO), cobrou maior profissionalismo dos representantes presentes, ressaltando que o desconhecimento da maioria dos presentes acerca da origem e dos eventuais vícios das PEC’s em tela, o que inviabiliza qualquer discussão técnica do assunto, cobrando que deste dia em diante cada representante se comprometa a conhecer e

estudar cada uma das PEC's. O sexto orador Sr. Luciano Marinho (SINPOL/DF), comungou com as palavras do Divinato e do Luis Alberto, recomendando que seja elaborado um documento explicativo do conteúdo de cada uma das PEC's em tela, bem como que seja definido um posicionamento único a ser adotado pelos estados com relação a cada uma delas. A sétima oradora, a Sra. Magda Lopes (UGEIRM/RS), ressaltou que a quase totalidade das PEC's consideradas possuem vício de origem, o que inviabiliza sua aprovação, tornando-as em instrumento político para atrair a atenção dos integrantes da categoria, em tese, contemplada para o nome do propositor. Destacou que a única na qual deve merecer os esforços é a PEC nº 549, cujo combate deve ser mantido ferrenhamente enquanto se mantiver com o atual texto que exclui aos policiais civis não-delegados. O oitavo orador, Sr. Josimar Melo dos Santos (SINDIPOL/AL) que defende a luta pela aprovação da PEC nº 340 e as demais que sejam de interesses da polícia civil, defendendo que eventuais vícios de origem podem ser contornados mediante a força política adequada. O nono orador, o Sr. Fábio Castro (UGEIRM/RS), alertando quanto a desarmonia entre a capacidade de mobilização e o poder de pressão política para aprovar uma PEC. Em seguida destacou a urgência da participação da COBRAPOL na discussão da reforma do Código de Processo Penal por abordar pontos relevantes como a próprio papel do Agente dentro da Polícia Civil pois, apesar de nacionalmente serem esses que fazem todo o trabalho durante o Inquérito Policial, estes não tem sua autoridade devidamente reconhecida e pacificada. O décimo orador, Sr. José Edeílto Gomes dos Santos (SINDIPOL/AL), ao destacar a luta da COBRAPOL contra a PEC nº 549, defende que assim como esta pode ser aprovada, as demais também podem, mas que qualquer tomada de posição deve ser precedida da análise do conteúdo da PEC. A décima primeira oradora, a Sra. Nadir Nunes Dias (SIPOCITO/TO), informou que as PEC's em foco foram tema de discussão recente no Mato Grosso do Sul, tendo sido bastante ressaltado o vício de origem e violação do pacto federativo das diversas PEC's aqui em discussão, recomendando que seja lido como forma de melhor fundamentar as discussões. Neste momento, solicitaram a palavra por QUESTÃO DE ESCLARECIMENTO, Sr. Divinato da Consolação Ferreira (FEIPOL/CENTRO-NORTE) informando que não há nenhum vício apenas no que se refere à PEC nº 549, mas existe com relação às demais e que seu teor tem sido usado para respaldar as lutas estaduais dos delegados na luta pela isonomia com os integrantes do Ministério Público. O Sr. Paulo Sr. Divinato da Consolação Ferreira (FEIPOL/CENTRO-NORTE) que afirmou que se existe a possibilidade de a PEC nº 549 ser aprovada, também existe das demais, uma vez que trata-se de vontade política, contudo, qualquer discussão deve partir de um estudo preliminar. O Sr. Antonio José Almeida de Moraes (SINPOL/SE) que informou que em nenhum momento a PEC nº 549 eleva o delegado de polícia à condição de carreira jurídica uma vez que não os inclui dentre as carreiras essenciais à aplicação da justiça, tratando-se apenas de isonomia salarial, o Sr. Jânio Gandra (COBRAPOL) que informou que conforme restou deliberado no VIII Congresso da COBRAPOL, a entidade vem combatendo, até a presente data com êxito, ferrenhamente a PEC nº 549, carecendo o posicionamento da plenária acerca das demais PEC's em foco e o Sr. Luciano Marinho (SINPOL/DF) que informou que, conforme informação da assessoria parlamentar da sua entidade, existem mais de mil projetos relacionados à Polícia Civil, sugerindo que se retome a discussão em torno da CONSEG por entender que nada será discutido no Congresso Nacional sobre Segurança Pública, antes do relatório final da CONSEG. Feitos os esclarecimentos, passou-se às seguintes deliberações: Quanto o posicionamento de manter a oposição à PEC nº 549 (que garante isonomia salarial dos delegados de polícia com os procuradores) nos atuais termos: APROVADO POR UNANIMIDADE. Quanto

a posição a ser tomada frente à PEC nº 340 (que garante isonomia salarial entre policiais civis e federais): 11 votos para que não se apóie a PEC nº 340 e 20 votos para que se apoie com ressalvas, esclarecendo à base o vício de inconstitucionalidade: APROVADA POR MAIORIA O APOIO COM RESSALVAS À PEC Nº 340. Quanto a posição a ser tomada frente à PEC nº 300 (que amplia o leque de atuação das polícias militares): concedeu-se à palavra ao Sr. Divinato da Consolação Ferreira (FEIPOL/CENTRO-NORTE) propôs que se faça a defesa da PEC nº 300 com ressalvas, apoiando-se a questão salarial, mas opondo-se a invasão de competências próprias da Polícia Civil. Pediu a palavra o Sr. Marcos Costa (FENEPOL/NE) que propôs que a COBRAPOL mantenha-se publicamente neutra quanto a esta PEC como forma de evitar um conflito direto com os policiais militares. Pediu palavra o Sr. Luciano Marinho (SINPOL/DF) que sugeriu que não se delibere o tema, devendo-se fazer uma prévia análise legal deste. Posto o tema em votação, 18 votaram para que não se apóie a PEC nº 300, com ressalvas e 12 votaram para que a COBRAPOL se mantivesse neutra acerca do tema: APROVADA POR MAIORIA A OPOSIÇÃO, COM RESSALVAS, À PEC nº 300. Em seguida o presidente Jânio Gandra informou que será confeccionado um documento tornando público o posicionamento unânime das entidades com relação às PEC's foco das deliberações anteriores. Encerradas as deliberações acerca das PEC's, passou-se a pauta seguinte, qual seja, a discussão das propostas saídas do Encontro do Mato Grosso do Sul, evento que contou com representantes de 11 Estados, além dos representantes das federações, tendo sido entregue a todos os presentes uma cópia da ata do referido encontro, onde, conforme informado pelo Sr. Paulo Flávio Carvalho (SINPOL/MS), restou aprovado os seguintes pontos: carreira única para a Polícia Civil, federalização das polícias estaduais e a Lei Orgânica Nacional para as Polícias Civis. Tendo acrescentado que também se aprovou a efetuação de uma contribuição extra de R\$ 500,00 para a COBRAPOL com fins à criação de um fundo, além de ter sido feita a proposta para o lançamento de uma campanha de arrecadação de fundos para a COBRAPOL por meio da realização de duas rifas nacionais com estimativa de arrecadação de um milhão de reais em cada uma, sendo que metade do valor ficaria para a COBRAPOL, 10% para o pagamento do prêmio e 40% para o pagamento dos vendedores. Sugerindo como premiação três carros populares e duas motocicletas. Pediu então a palavra o Sr. Claudio Marinho da Silva Neto (SINPOL/PE), que sugeriu que o próprio sindicato atuasse como vendedor, fazendo jus aos respectivos 40%. Além de sugerir que cada sindicato deverá ficar responsável pela garantia de recebimento dos valores das cartelas sob sua responsabilidade, sendo que o fundo deverá ser usado para permitir a realização de uma campanha nacional por parte da COBRAPOL. Neste ínterim, o Sr. Luis Alberto Mesquita (SIPOCITO/TO) solicitou uma QUESTÃO DE ESCLARECIMENTO acerca da legalidade da realização da rifa em tela. O que o Sr. Claudio Marinho da Silva Neto (SINPOL/PE) afirmou já ter sido feito o devido estudo, não havendo, no seu entendimento, nenhum tipo de óbice legal. Retomando-se a discussão para as pautas definidas no Mato Grosso do Sul, concedeu-se a palavra aos representantes dos Estados que não estiveram presentes no encontro do Mato Grosso do Sul. Assim, concedeu-se a palavra do Sr. Carlos Costa (FENEPOL/NE) que sugeriu a inclusão da criação do Ministério da Segurança Pública. O orador seguinte tratou-se do Sr. Josimar Melo dos Santos (SINDIPOL/AL) que manifestou sua concordância aos termos do documento de Mato Grosso do Sul, apenas com ressalva por maior discussão quanto à forma da campanha de captação de recursos proposta, sugerindo que se incluía entre as pautas a luta por um piso nacional para as polícias civis e a regulamentação da aposentadoria especial. Como QUESTÃO DE ESCLARECIMENTO, o Sr. Marcos Costa (FENEPOL/NE) ressaltou que não carece a regularização da aposentadoria

especial para os policiais, mas tão somente a recepção da Lei nº51/1985 pela Constituição de 88. Ao que o presidente da COBRAPOL, Jânio Gandra, acrescentou que resta apenas que o Supremo julgue o MI nº 806 para que a questão esteja pacificada sem que haja a necessidade de uma nova lei. O orador seguinte, representante do Tocantins, a Sra. Nadir Nunes Dias (SIPOCITO/TO), que explanou acerca dos pontos de pauta definidos no Mato Grosso do Sul, manifestando o risco de não possuir uma assessoria jurídica especializada para a busca dos meios adequados para a operacionalização dos pontos de pauta, fazendo-se mister angariar fundos para custear tal assessoria. O orador seguinte, o Sr. Fábio Castro (UGEIRM/RS), manifestou sua concordância quanto às pautas, havendo apenas discordância quanto à realização de uma rifa, sugerindo que se busque o fortalecimento dos mecanismos normais de arrecadação da COBRAPOL. Em seguida, concedeu-se a palavra ao Sr. Maurício Rodrigues Buriti (SINPOL/AC) que reforçou seu apoio aos pontos de pauta aprovados, manifestando ressalvas quanto à realização de uma rifa como forma de capitalizar a COBRAPOL, recomendando que os estados regularizem sua situação quanto à Carta e ao Código Sindical, garantindo o recebimento do imposto sindical. Foi dada então a palavra ao Sr. Assis Neto (SINPOLJUSPI/PI) reforça a necessidade de contratação de uma banca técnica para definição dos mecanismos técnico-jurídicos norteadores dos caminhos a serem buscados rumo a concretização dos pontos de pauta. Como QUESTÃO DE ESCLARECIMENTO, solicitou ao presidente Jânio Gandra informações quanto à adimplência das entidades filiadas à COBRAPOL, que respondeu que apesar de haver um nível elevado de adimplência, diversos Estados tem mantido uma média mensal de contribuição muito baixa. O orador seguinte, o Sr. Antonio José Almeida de Moraes (SINPOL/SE) que cobrou objetividade nas discussões como forma de alcançar um objetivo concreto. Dada a palavra ao representante da Polícia Civil do Estado da Bahia, o Sr. Marcos, que justificou seu atraso na chegada ao congresso em virtude dos problemas decorrentes da luta em seu Estado. Encerradas as falas, passou-se às seguintes deliberações: Quanto à defesa pela COBRAPOL dos itens de pauta constantes da Ata do encontro do Mato Grosso do Sul: APROVADO POR UNANIMIDADE. Quanto à incorporação à pauta anterior da criação do Ministério da Segurança Pública: APROVADA POR UNANIMIDADE. Quanto à incorporação à pauta da COBRAPOL da defesa da criação de um piso nacional para os policiais civis: 16 votos a favor e 20 votos contra. REJEITADA POR MAIORIA. Por fim, quanto à luta pela regulamentação da aposentadoria especial: 31 votos a favor e 5 votos contra. APROVADA POR MAIORIA. Feitas as deliberações, passou-se à discussão acerca de como buscar a aprovação do eixo de propostas aprovados em deliberação. O presidente Jânio Gandra sugeriu a realização de uma campanha direta junto às bases dos estados solicitando-lhes a realização de doações como forma de acumular fundos. Em seguida o Sr. Claudio Marinho da Silva Neto (SINPOL/PE) destacou que os 11 Estados presentes ao encontro do Mato Grosso do Sul já se comprometeram a colaborar com R\$ 500,00 extras para a formação de fundos para a COBRAPOL, além de reiterar sua proposta para a realização de uma rifa nacional, sendo os recursos angariados destinados à contratação de uma consultoria técnica. O orador seguinte, o Sr. Paulo Flávio Carvalho (SINPOL/MS), referendou a proposta da realização da rifa por entendê-la como prática e objetiva. Dada a palavra ao Sr. Josimar Melo dos Santos (SINDIPOL/AL) sugeriu que antes de se pensar em um “Entre Amigos”, que se busque sanar as inadimplências das entidades filiadas, posicionando-se contrário ao à rifa assim como a propositura de desconto extra para a base. Foi então dada a palavra ao Sr. Antonio José Almeida de Moraes (SINPOL/SE) que manifestou apoio à campanha de reforço financeiro da COBRAPOL e incitou aos que fossem contra à rifa que apresentem uma contra-

proposta. Foi então concedida a palavra ao Sr. Bernardino Gayoso (SINDPOC/BA) sugere que apenas se proponha acréscimos de contribuição havendo projetos prontos com o respectivo orçamento de sorte que seja rateado entre os filiados. Por fim, deu-se a palavra ao Sr. Maurício Rodrigues Buriti (SINPOL/AC) que reiterou sua resistência à realização da rifa, reforçando a necessidade de um esforço concentrado para que todas as entidades em 2010 estejam aptas para receber o imposto sindical, repassando-se o legalmente devido à COBRAPOL. Encerradas as falas, passou-se à deliberação. Quanto à proposta de captação de recursos por meio da realização de uma rifa entre amigos: 13 votaram a favor e 17 votaram contra. REJEITADA POR MAIORIA. Pediu então a palavra o Sr. Marcos (SINDPOC/BA) este propôs que se fizesse o orçamento de cada projeto em específico para ser rateado entre as entidades filiadas. Quanto à proposta de captação direta de recursos extras junto à base das entidades filiadas: 8 votaram a favor e 22 votaram contra. REJEITADA POR MAIORIA. Quanto à proposta de se fazer um orçamento de cada projeto específico para ser rateado entre as entidades. APROVADA POR MAIORIA. Em seguida passou-se à prestação de contas da COBRAPOL, sendo apresentados os balanços e postos os comprovantes à disposição de quem o desejasse. Em seguida, foi posta em votação a prestação de contas: APROVADA POR UNANIMIDADE. Abriu-se então espaço para os assuntos gerais, sendo dada a palavra ao representante dos policiais civis do Estado de Goiás em virtude de denúncia formalizada junto à COBRAPOL devido à eleição em 2008 de Ademar Luis de Oliveira diretor de entidade que não possui registro sindical, logo, não possui os requisitos necessários para a filiação à confederação, para o cargo de 2º vice-presidente da COBRAPOL. Assim, na defesa da entidade que representa, devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho e, portanto, detentora da Carta Sindical requer o afastamento do Sr. Ademar L. de Oliveira do cargo de 2º vice-presidente da COBRAPOL, informando que os documentos comprobatórios dos fatos narrados já foram devidamente encaminhados à COBRAPOL, havendo a possibilidade de, caso haja a manutenção da situação irregular, requerimento judicial pela anulação da eleição da COBRAPOL onde tal situação se consumou. Pediu então a palavra o Sr. Assis Neto (SINPOLJUSPI/PI) que sugeriu que se aguardasse o trânsito em julgado da ação entre as entidades conflitantes antes de qualquer tomada de posição. Em seguida, tomou a palavra a Sra. Magda Lopes (UGEIRM/RS) que acompanhou a posição do Assis, apenas recomendando a consignação em ata do problema. Tomou então a palavra o presidente da COBRAPOL, Jânio Gandra, que prestou os seguintes esclarecimentos: confirmou ter recebido formalmente a denúncia em foco e que já notificou ao denunciado, bem como à assessoria jurídica. Sendo que, por exigência estatutária, cabe somente ao Congresso Nacional deliberar acerca de perda de mandato de diretor. Acrescentando que convidou ao Ademar que se fizesse presente ao Congresso com o fito de promover sua defesa frente à plenária, sendo que tal foi declinada pelo Sr. Ademar que informou estar preparado para aceitar qualquer que fosse a posição da plenária. Assim, após ser aberta a inscrição para o uso da palavra, o Sr. Divinato da Consolação Ferreira (FEIPOL/CENTRO-NORTE) frisou que em eventos anteriores o Sr. Ademar conscientemente induziu aos demais diretores da COBRAPOL ao erro, fazendo-os crer que presidia uma entidade sindical e não uma associação. Em seguida, tomou a palavra o Sr. Marcos Costa (FENEPOL/NE) que, alegando o respeito ao devido processo legal através de um procedimento interno somente após o qual se delibere o assunto. Em seguida, deu-se a palavra ao Sr. Claudio Marinho da Silva Neto (SINPOL/PE) que sugeriu a suspensão do Sr. Ademar até a conclusão de um procedimento interno que busque verificar se houve ou não violação do Estatuto da COBRAPOL na eleição do Sr. Ademar para o cargo de 2º vice-presidente da

COBRAPOL. Dada a palavra ao Sr. Luis Alberto Mesquita (SIPOCITO/TO), que ressaltou já estar comprovado o não cumprimento das exigências estatutárias da COBRAPOL, correspondendo a vício insanável uma vez que já existe na base territorial entidade sindical devidamente registrada, além de também já ter sido dada a oportunidade de defesa do Sr. Ademar que recusou-se a comparecer ao Congresso, informando que acataria a decisão que fosse tomada. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Luciano Marinho (SINPOL/DF), que ressaltou a desnecessidade de empurrar para o judiciário aquilo acerca do que já se tem certeza, daí defender que se deve proceder à imediata deliberação, não considerando razoável protelar tal decisão uma vez que a situação por si só é atentatória ao princípio da unicidade sindical. Dada então a palavra ao Sr. Bernardino Gayoso (SINDPOC/BA) que reforçou a necessidade de se combater duramente aos casos de tentativa de desmembramento irregular e de duplicidade sindical, daí propor a suspensão imediata do Sr. Ademar do atual cargo. Feitas as proposituras e esclarecimentos devidos, procedeu-se à deliberação: Quanto à proposta de suspensão do Sr. Ademar Luis de Oliveira do cargo de 2º vice-presidente da COBRAPOL: 06 pessoas votaram a favor. REJEITADA PELA MAIORIA. Quanto à proposta pela cassação: APROVADA PELA MAIORIA, sendo então declarada aberta a vacância do cargo, que deverá ser preenchido nos termos do estatuto. Perguntado pelo presidente da mesa se havia mais alguma questão a ser incluída dentre as constantes do Congresso, pediu a palavra o Sr. José Edeildo Gomes dos Santos (SINDIPOL/AL), que propôs que se providencie uma Moção de Resposta à Nota de Repúdio emitida pelo SINPOPI/PI contra a COBRAPOL e a FENEPOL/NE, sendo que a nota foi publicada em jornais. Posto em deliberação, restou APROVADA POR UNANIMIDADE. Também pediu a palavra o Sr. Josimar Melo dos Santos (SINDIPOL/AL) que solicitou a presença do presidente da COBRAPOL Jânio Gandra no ato de entrega, dia 26 de agosto de 2009 em Brasília, do abaixo-assinado ao presidente Lula para que emita uma Medida Provisória proibindo qualquer demissão enquanto perdurar a atual crise econômica, organizado pelo SINDIPOL/AL em parceria com a CUT/AL, bem como outras entidades sindicais. Sendo o convite prontamente aceito. Enfim, foi dada a palavra ao Sr. Fábio Castro (UGEIRM/RS), que comunicou que em seu Estado o governador aprovou um decreto determinando o desconto compulsório de cada dia de trabalho perdido em virtude de participação em greve ou demais movimentos paredistas. Daí solicitar a emissão por parte da COBRAPOL de uma Moção de Repúdio contra esta medida. Posto em deliberação, a proposta restou APROVADA POR UNANIMIDADE. Oportunamente, definiu-se que a postura da COBRAPOL durante a CONSEG pautar-se-á pelo que restar aprovado na Conferência Livre da COBRAPOL. Pediu a palavra o Sr. Claudio Marinho da Silva Neto (SINPOL/PE) que após apresentar o texto “Doutor por usucapião ou por usurpação” conclama aos presentes que, como forma de fomentar o respeito à base, bem como a união dos integrantes das diversas carreiras policiais, que encampem essa luta iniciada pela Polícia Federal. Não se devendo confundir a campanha com o incentivo à quebra de hierarquia, mas ao fomento ao respeito e por conseguinte união e força das polícias civis. Como último ponto de pauta, passou-se a deliberar acerca da sede do XII Congresso Nacional da COBRAPOL a ser realizada em 2010. Quanto a proposta de ser realizado em Brasília, 07 votos à favor. Quanto a proposta de ser realizada em Salvador/BA, 17 votos à favor. Quanto a proposta de ser realizada em Tocantins, 16 votos à favor. Quanto a proposta de ser realizada no Mato Grosso, 04 votos à favor. Quanto a proposta de ser realizada em Pernambuco, 03 votos à favor. ELEITA A CIDADE DE SALVADOR/BA PARA A REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO CONGRESSO NACIONAL DA COBRAPOL A SER REALIZADO EM MAIO DE 2010. Enfim, nada mais havendo para ser discutido e uma

vez que nada mais foi colocado para deliberação, restou cumprida a ordem do dia, nenhum outro assunto havendo para ser considerado, o presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e três minutos. Sendo então esta ata por mim, Secretário *ad hoc*, assinada, juntamente com o Presidente, depois de lida e aprovada.

JÂNIO BOSCO GANDRA
Presidente da COBRAPOL

RICARDO DOS REIS TAVARES
Presidente do SINPOL/SE
Secretário Cobrapol